



## **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**

### **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Às quinze horas do dia 1º de abril do ano de dois mil e vinte quatro, no Plenário José Rodrigues dos Reis da Câmara Legislativa Municipal de Luziânia, aconteceu a Audiência Pública para apresentar as propostas para a Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO para exercício financeiro de 2025. No Plenário, estavam presentes a Procuradora Geral do Município, Doutora Carla Moreira Oliveira; a Controladora Geral do Município, senhora Ângela Aparecida Nunes; os servidores da Secretaria Municipal de Planejamento SEPLAN, Ivanete Trindade Resende Coelho e esta que lavra o presente documento; a servidora Nilma Aparecida Meireles, representante da Secretaria Municipal de Saúde; o servidor Sebastião Donizar da Silva, Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social; o senhor Vereador Walter Roriz de Queiroz, representando o Poder Legislativo, e representantes da sociedade. A Assessora Especial da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, senhora Alessandra Cantuária de Araújo, introduziu os assuntos a serem tratados nesta audiência, cumprimentando os integrantes da mesa diretiva, o Secretário de Planejamento, senhor Edson Braz de Queiroz, que estava acompanhado pelo corpo técnico contábil, composto pelos representantes da empresa contratada pelo poder executivo, senhores Valdir Antônio Dourado Filho, Gestor Contábil, João Alberto Gomes, Coordenador Contábil, e o senhor Herberton Arruda Alves. Em ato contínuo, ela também cumprimentou todos que acompanhavam a transmissão dessa audiência nas plataformas digitais e no site institucional. Em sua fala, Alessandra enfatizou a necessidade da participação da sociedade e apresentou as possibilidades de participação popular podendo ser através do e-mail da SEPLAN, [planejamento@luziania.go.gov.br](mailto:planejamento@luziania.go.gov.br), através de formulário disponibilizado no link <https://www.luziania.go.gov.br/convite-para-audiencia-publica-ldo-lei-de-diretrizes-orcamentarias-de-2025/> ou mesmo presencialmente na SEPLAN, e mencionou alguns dos ordenamento legais que impõem ao Município a obrigação de realizar de audiências, debates e consultas públicas como condição compulsória e parte integrante do orçamento participativo, sendo a própria Constituição, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2022) e o Estatuto da Cidade (Lei 10.257 de

2001). Além disso, Alessandra disse que a presente audiência, não tem caráter finalístico, mas que abre a discussão sobre o orçamento municipal para o ano de 2025. Em seguida, o Senhor Edson Braz de Queiroz fez a declaração de abertura oficial da audiência e, após cumprimentar os presentes e o público na internet, deu início aos trabalhos do dia, passando a palavra ao Gestor Contábil, senhor Valdir Antônio Dourado Filho. O senhor Valdir, com suporte visual de slides, falou sobre a legislação e a composição da LDO e da ligação desta Lei com as demais peças de planejamento municipal, PPA e LOA (Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual, respectivamente) e explanou sobre previsão de receitas e o planejamento das despesas, bem como a necessidade do equilíbrio entre esses dois entes. Os referidos slides seguem anexo como parte integrante dessa ata sem que seja necessária sua transcrição. Continuando, apresentou comparativo da receita estimada e realizada nos anos de 2020,2021,2022 e 2023, bem como a metodologia do cálculo do valor orçamento utilizando a base histórica dos anos anteriores, o ajuste realizado pela inflação, cenário municipal, estadual e federal e demais meios para a projeção orçamentária do exercício de 2025. Ao terminar o senhor Valdir se colocou à disposição para dirimir as dúvidas que surgirem sobre o assunto e reforçou o link e o e-mail para participação popular. Como não houve manifestação, o Secretário de Planejamento fez os agradecimentos, comentou que a discussão sobre o orçamento nasceu nesta audiência e vai perdurar até a votação do Projeto de Lei na Câmara Legislativa, onde a população poderá participar a qualquer hora, seja presencialmente ou pelos meios digitais. Após, Edson encerrou a audiência. Sem mais, eu Sumaia da Silva Borges, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e por aqueles que conduziram a presente audiência. Os demais assinaram a lista de presença que segue anexa a esta ata.

Documento assinado digitalmente  
 **SUMAIA DA SILVA BORGES**  
Data: 03/04/2024 13:30:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **ALESSANDRA CANTUARIA DE ARAUJO**  
Data: 03/04/2024 13:38:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>